

CONTRATO DE LOCAÇÃO (21007)

LOCADOR (16428):FRATELLI COELHO ACES. EMP. G. EMPR. LTDA
07.089.706/0001-10
ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

LOCATÁRIO (47182).....:ASSOCIACAO PRO-GESTAO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRAFICA
DO RIO PARAIBA DO SUL
05.422.000/0002-84
ATIVIDADE DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Neste ato representado por - ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

IMÓVEL (1171):CASA P/FINS COM., Rua AFONSO PENA, 2590
CENTRO
GOVERNADOR VALADARES – MG

O(s) Locador(es), neste ato representado por SEGURANÇA IMÓVEIS LTDA, estabelecida a Rua Dom Pedro II, 489 – Centro – Gov. Valadares (MG) inscrita no CNPJ/MG sob o nº 20.808.044-0001-50, e o(s) Locatário(s) e o(s) Fiador(es) acordam entre si as cláusulas e condições seguintes:

1. PRAZO: O prazo de locação é de Trinta e Seis Meses a começar em 04 de Janeiro de 2021, para terminar em 03 de Janeiro de 2024 obrigando-se o Locatário a entregar o imóvel completamente desocupado no dia em que findar o prazo contratual, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. Parágrafo Único: Findo o prazo contratual, sujeitar-se o segundo contratante ao disposto no Art. 575 do Novo Código Civil.

2.0 PREÇO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais*) mensais, corrigidos pelo índice IGP-M e no menor período autorizado pelo Governo Federal, devendo o aluguel ser pago no dia **3 de cada mês através de boleto bancário expedido por esta administradora (SEGURANÇA IMÓVEIS LTDA)**, ou onde esta determinar por escrito. Não recebendo o boleto em tempo hábil, o locatário deverá contactar a imobiliária sobre como proceder, pois este fato não constitui de forma alguma motivo para inadimplemento do aluguel.

A prova do pagamento do aluguel far-se-á, mediante recibo (boleto) correspondente e em nenhuma hipótese o recibo de um mês posterior dá quitação aos débitos anteriores porventura existentes.

2.1 É de comum acordo entre as partes e respeitando as demais cláusulas contratuais que o locatário terá um desconto provisório nos alugueis (mensal) no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais*)** durante os **06** vencimentos: **03 de fevereiro de 2021 a 03 de Julho de 2021.**

2.2 O locatário se obriga no primeiro mês de locação a pagar os dias decorridos entre a entrega das chaves até a data base, a fim de que o aluguel passe a ter seu vencimento na data estipulada no item 2.0

2.3 O locatário concorda desde já que o pagamento do locativo será efetuado somente em redes bancárias de escolha da administradora do imóvel, assumindo o locatário o ônus para tanto. Podendo ainda o locador ou a administradora suspender a referida cobrança bancária, o que não exonera o locatário de suas obrigações contratuais.

3. REAJUSTE: anual – Corrigidos anualmente pelo índice IGP-M e no menor período, autorizado pelo Governo Federal.

4. DESTINAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: O imóvel destina-se exclusivamente a uso **COMERCIAL (ATIVIDADE DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS)**, não podendo seu uso ser alterado, a não ser com a expressa autorização do Locador, ficando vedada ainda, salvo sob orientação escrita, a transferência deste contrato, sublocações ou cessões, ainda que a título gratuito.

5. ENCARGOS DA LOCAÇÃO: O locatário deverá pagar diretamente a quem de direito as contas de consumo de energia elétrica, água, esgoto, e lixo, reservando-se o Locador ao direito do artigo 25 da lei 8.245/91.

5.1 - TAMBÉM, FICARÁ A CARGO DO LOCATÁRIO O PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), TAXA DE INCÊNDIO, TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE QUALQUER OUTRO TRIBUTOS QUE INCIDA OU VENHA INCIDIR SOBRE O IMÓVEL LOCADO, PELO TEMPO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, SENDO FACULTADO AO LOCADOR, COBRAR TAIS VERBAS JUNTAMENTE COM O ALUGUEL DO MÊS A QUE SE REFERAM, OU OCORRENDO ATRASO JUNTAMENTE COM O ALUGUEL DO MÊS EM QUE FOR VERIFICADO O DÉBITO.

5.2 O LOCADOR FARÁ E RENOVARÁ ANUALMENTE O SEGURO CONTRA INCÊNDIO, FICANDO A CARGO DO LOCATÁRIO A QUITAÇÃO ANUAL DO PRÊMIO DO SEGURO, SENDO QUE O VALOR REFERENTE AO PRIMEIRO ANO DE LOCAÇÃO SERÁ PAGO NO ATO DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS, E NOS ANOS POSTERIORES SEMPRE A CADA DOZE MESES, NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS.

6. MULTA: O não pagamento do aluguel mensal dentro do respectivo vencimento obrigará o Locatário à multa de 10,00% sobre o valor do aluguel, multa esta que será paga juntamente com o aluguel recebido com atraso, não trazendo isto, entretanto, qualquer prejuízo as demais combinações legais ou contratuais.

6.1 JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA: Em caso de mora do Locatário no pagamento do aluguel(eis) e encargo(s) convencionados, inclusive multas, fica(m) sujeito(s) a Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com a lei.

6.2 - EM CASO DE DESPESAS COM NOTIFICAÇÕES ENVIADAS AO LOCATÁRIO E SEUS FIADORES, BEM COMO OUTROS ENCARGOS DE COBRANÇA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, FICARÃO AS MESMAS POR CONTA DO LOCATÁRIO.

7. CONSERVAÇÃO: Obriga-se o Locatário pela perfeita conservação do imóvel, piso, instalações e aparelhos, conforme laudo de vistoria anexo que faz parte integrante do presente instrumento.

7.1- Se compromete o locatário a fazer todas as obras de conservação que se tornarem necessárias, inclusive pintura nova, quando da restituição do imóvel, o qual deverá estar nas mesmas condições em que se achava quando do início da locação.

7.2 - Se o Locatário não fizer imediatamente os reparos a seu cargo, fica o Locador autorizado a fazê-los e cobrando o respectivo custo do Locatário em conjunto com o aluguel no mês em que as reparações forem feitas e com encargo da locação.

8. OBRAS: Ficarão a cargo e por conta do Locatário todas as despesas com obras ou serviços relativos à conservação e limpeza da parte locada, sem qualquer direito à indenização ou redução do aluguel ajustado. Contudo nenhuma modificação ou obras a serem introduzidas no imóvel ou em suas instalações, inclusive divisão de salas e quartos, poderá ser executada sem o consentimento, por escrito, do Locador, não cabendo ao Locatário direito a qualquer indenização ou retenção de benefícios e obras que executar, as quais, desde logo aderirão ao imóvel e ficarão pertencendo ao Locador, de pleno direito.

9. ENTREGA E VISTORIA: Quando tiver de ser entregue o imóvel, e durante a locação, desde que pré avisada com antecedência de 24 horas, sempre que julgar necessário, poderá o Locador proceder a vistoria na coisa alugada, inclusive por agente de sua confiança, obrigando-se o Locatário a indenizar todos os estragos ou danificações que forem averiguados na pintura, no piso, portas, esquadrias, aparelhos, instalações ou quaisquer outros, ocasionados por culpa sua ou de terceiros, observando, se a locação estiver em vigor, o disposto na cláusula quarta.

10. PROSSEGUIMENTO AUTOMÁTICO DA LOCAÇÃO RESIDENCIAL: Nas hipóteses de separação, divórcio e dissolução de união estável, a locação prosseguirá automaticamente com o cônjuge ou companheiro que permanecer no imóvel, conforme art. 12 da Lei nº 12.112/09.

10.1. Caso ocorra o falecimento do locatário, a locação prosseguirá automaticamente com o cônjuge sobrevivente ou companheiro e, sucessivamente os herdeiros necessários, conforme art. 11 da Lei 8.245/91.

10.2 A sub-rogação será comunicada por escrito ao locador e fiador, de acordo com o art. 12, §1º da Lei nº 12.112/91.

11. TÉRMINO DA LOCAÇÃO: A locação termina com a devolução das chaves, contra recibo da quitação fornecido pelo Locador, não se considerando com seu término o ato de abandono das chaves no imóvel ou em qualquer outro lugar, nem a sua entrega a quem quer que seja, a não ser ao Locador, mediante recibo das chaves e quitação.

11.1 O Locador dará o recibo das chaves somente depois de vistoriar o imóvel, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias após o pedido escrito do locatário, correndo o aluguel por conta deste até a data de vistoria final.

11.2 Se houver necessidade de vistoria judicial, para ressarcimento de danos porventura sofridos pelo imóvel locado, correm por conta do Locatário todas as despesas judiciais, além dos aluguéis, até o término da respectiva vistoria.

12. TOLERÂNCIA: Se, na vigência da locação, tolerar o Locador, direta ou indiretamente, qualquer atraso no pagamento do aluguel ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual este fato não poderá jamais ser considerado como modificação das condições do contrato, que permanecerão em pleno vigor, para todos os fins jurídicos, como se nenhum favor houvesse sido concedido e sem qualquer direito, inclusive quanto ao(s) fiador(es), a invocação do art. 838 do Código Civil.

13. RESCISÃO: Os contratantes se obrigam a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando a violação de qualquer de suas cláusulas e conforme o artigo 4º da Lei nº 12.112/09, o locatário todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada, que corresponde a 300,00% sobre o valor do aluguel, proporcionalmente ao período de cumprimento do contrato, ou na sua falta, a que for judicialmente estipulada. Se a infração se der por parte do Locatário, o contrato pode ser rescindido se assim convier ao Locador, ficando neste caso, o Locatário sujeito a despejo, sem prejuízo de outras ações que no caso couberem.

13.1 O Locatário ficará isento do pagamento da multa de rescisão contratual, caso venha desocupar o imóvel, objeto deste contrato, **após o 6º (SEXTO) mês do início deste**, permanecendo ainda a obrigatoriedade de notificar ao LOCADOR com 30 (trinta) dias de antecedência para a desocupação do imóvel, e devolvendo-o com todos os seus encargos locatícios rigorosamente em dia.

13.2 O locatário poderá mediante notificações ao locador ou a seu procurador, com antecedência mínima de trinta dias, dar por findo o contrato por TEMPO INDETERMINADO. Na ausência do aviso, o Locador pode exigir quantia correspondente a 01 (um) mês de aluguel e encargos vigentes quando da rescisão.

13.3 O locatário responde por eventuais danos de incêndio do imóvel, se não provar caso fortuito, força maior ou propagação de fogo originando em outro imóvel.

13.4 No caso de incêndio no imóvel locado, não o deixando em condições de utilização para o fim pactuado, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial, comprometendo-se o locatário a fazer todos os reparos necessários, quando da restituição do imóvel, o qual deverá estar nas mesmas condições em que se encontrava quando do início da locação.

13.4 – a) No caso de inutilização parcial e se o locatário optar por prosseguir a locação utilizando-se do imóvel, deverá o locatário continuar a pagar o aluguel integral, bem como arcar com as reformas que se fizerem necessárias para que o imóvel retorne ao estado primitivo quando do início da locação.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES: O locatário se compromete a entregar ao locador imediatamente todos os avisos de lançamentos de impostos, taxas e notificações dos poderes públicos, relativos ao imóvel, cujo pagamento não for de sua responsabilidade e que forem encaminhadas ao mesmo, sob pena de ficar responsável pela perda de abonos, por multas, juros, custas de quaisquer outros acréscimos que por ventura possam ser exigidos do locador. Quando os avisos de lançamentos forem de responsabilidade do locatário, de acordo com as combinações legais e contratuais, os mesmos deverão ser entregues ao Locador, devidamente quitados, imediatamente após o limite de prazo concedido pelo respectivo poder público, observando o limite de cada prestação, quando o pagamento puder ser efetuado parceladamente.

14.1 Obriga-se também, em caso de o locador desejar alienar o imóvel, a permitir a visita ao mesmo (com horário previamente agendado) de pessoas interessadas, inclusive sem estarem acompanhadas do locador, mas simplesmente, com sua autorização expressa ou por seu procurador.

15. GARANTIA: Como fiador, e principal pagador solidariamente obrigado com o Locatário no integral cumprimento de todas as cláusulas e condições deste contrato, sendo que sua responsabilidade e a do Locatário ficam prorrogadas até o total cumprimento das obrigações contratuais ou dos encargos locatícios, independentemente da devolução das chaves, se, por qualquer motivo, não for o imóvel locado restituído ao Locador ou seu Procurador, satisfeitas todas as obrigações, ao término deste contrato. O Fiador não poderá se eximir das obrigações deste pacto, pelo que renuncia, expressamente, aos benefícios legais que dispõem em contrário, inclusive os previstos nos artigos 12, §2º e art. 40, inciso X, ambos da Lei 12.112/09, 835 e 839 do Código Civil, ao tempo em que renuncia, também, aos benefícios de ordem de que tratam os artigos 827 e 838, do mesmo diploma legal.

15.1 Em caso de qualquer ação judicial o(s) fiador(es) ficará responsável pelas custas judiciais e honorários advocatícios.

16. OUTRAS PENALIDADES: O descumprimento de qualquer obrigação prevista neste contrato, sujeita o locatário e os seus garantes a AÇÃO DE DESPEJO e cobrança dos aluguéis e encargos vencidos e vincendos, independentemente de notificação ou aviso, resultando na rescisão da locação e negativação do nome do locatário e fiadores nos órgãos de proteção ao crédito em que estiver associada a administradora da locação ou mesmo o locatário, tais como SERASA e SPC.

17. CONDOMÍNIO: Fica o locatário obrigado a cumprir, no que se refere ao condomínio porventura existentes na unidade objeto desta locação, todas as disposições regulamentares existentes ou que venham a ser criadas em regulamento ou outros instrumentos, os quais declara conhecer ou obrigam-se a deles tomar conhecimento, se for o caso. Fica também o locatário obrigado a pagar as taxas de manutenção do condomínio.

18. RENÚNCIA: O locatário declara que não interessa pela preferência pela aquisição do imóvel, a que renuncia expressamente podendo o imóvel ser alienado e/ou vendido pelo contratante em qualquer tempo, livremente.

19. EXECUÇÃO: Declaram o locatário e seu(s) fiador(es) que no caso de cobrança judicial de débitos em atrasos, estão de acordo com a multa prevista na cláusula 6º (SEXTA) e que a mesma seja processada por via executiva.

20. FORO: Fica eleito o foro do presente contrato o da comarca de Gov. Valadares, renunciando, expressamente, as partes a qualquer outro especial ou de execução.

Para firmeza, e como prova de assim haverem combinado, assinam o presente em 02 (duas) vias depois de lido e achado conforme, com as testemunhas adiante a tudo presentes, ficando esclarecido que correrão por conta do locatário todas as despesas diretas ou indiretas com a legalização deste instrumento, tais como impostos, taxas e reconhecimento de firmas, inclusive no caso de prorrogação.



PODER JUDICIAL - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabellionato de Notas de Gov. Valadares - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(EJA62200) ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES
em testemunho da verdade.
Governador Valadares, 03/02/2021 13:26:15 29367

SELO DE CONSULTA: EJA62200
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1258.4701.2821.5526
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Daniel Henrique Sousa Costa - Escrevente Autorizado
Eml:R\$5,82 TFl:R\$1,81 Total:R\$7,63 ISS:R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAV452101



GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETARIO).....: [REDACTED]

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: [REDACTED]



4/12

VISTORIA DO IMÓVEL: RUA AFONSO PENA, 2590 - CENTRO.

PARTE EXTERNA

Calçadas revestidas de ladrilhos de cimento usados, caixa de gordura com tampa dupla de metal em bom estado, 01 canteiro com terra, grades de metal em bom estado e 01 árvore viva, muros com tiras de pedra São Tomé, tudo em perfeito estado, tendo colunas verticais, com grades, tendo jardineiras com as bordas tendo placas de granito com plantas ornamentais, tudo em perfeito estado, caixa de correio embutida no muro, com tampas, tudo perfeito, com a tampa interna e externa em bom estado, com trava tendo chave, numeral de metal 2590 pintado perfeito, luminária dupla, com placa indicativa (cuidado veículos) em bom estado, completa e funcionando, portão social de metal com bom funcionamento, tendo avarias de ferrugem na parte interna abaixo da tinta, com parte inferior com pequena prancha de madeira, trabalhada na parte externa, com 02 puxadores inox perfeitos, com fechadura grande, sistema eletrônico com chave e funcionamento perfeito, inclusive o eletrônico, tendo 01 alavanca grande de metal no lado interno, receptor de interfone (HDL) perfeito, com funcionamento geral 100%, tendo 01 caixa de plástico de proteção também perfeita, cerca elétrica em toda a extensão do muro em perfeito estado, portão para garagem de correr, de estilo igual ao portão social, em bom estado, acoplado com sistema eletrônico, com motor, completo com 03 controles, chave e funcionamento perfeito, com 01 puxador inox interno, suporte interno para cadeado perfeito e também com 01 alavanca de metal (idem portão social).

QUINTAL FRONTAL

Piso com placas de pedras rústico, tendo parte com tom mais claro, no geral, tudo em bom estado, jardineira baixa junto ao muro lateral (lado esquerdo) com rodapés, com pedras, completo, tendo plantas exóticas, tudo perfeito, acima, há 01 armação de metal longa, também tendo trepadeiras, tudo perfeito, rodapés também com pedras completos e perfeitos, 03 luminárias meia lua nos muros com vidros brancos e 01 tartaruga completa tudo em bom estado, parte com ressalto tendo piso com lajotas, tendo algumas placas trincadas, com bordas, com placas de granito, todas perfeitas, jardim retangular no lado direito junto ao muro frontal com as bordas de concreto aparente, tendo parte com trinca e há no mesmo 01 pé de pinheiro grande e 01 árvore média exótica, ainda plantas rasteiras, tudo perfeito, tomada e caixa elétrica com tampas, ao lado deste jardim há 01 reservatório de água (de alvenaria) com tampa móvel de ferro faltando o puxador e dentro do mesmo há 01 bóia d'água e 01 bomba elétrica (bomba sapo) tudo em bom estado, no fundo deste reservatório há 01 registro grande de PVC também em bom estado, cobertura com placa térmica quebrada e a armação da mesma é de madeira, muro há canos PVC aparentes, tudo perfeito, interruptor grande sem tampa tendo canaleta de plástico, tudo perfeito, caixa do SAAE junto a jardineira, usada, com tampa, área da ducha com piso de pedras rústicas tendo pequenos quebrados, registro inox decorativo (para ducha), somente sem a tampa do parafuso, ducha grande de metal com braço de alumínio usada, ralo com tampa de ferro gradeada, registro de metal junto a caixa do SAAE perfeita, acima do reservatório há 02 registros de metal, ambos em bom estado, após a área da ducha há 02 jardins pequenos, com bordas, com placas de granito, tudo perfeito, tendo plantas baixas e 01 pé de coco grande, após os jardins há 01 armação de metal dupla perfeita, com toldo, tendo lonas de plástico em bom estado, somente pequenos furos e manchas e a armação tem 06 colunas chumbadas ao piso, há também na armação 01 calha no meio, para escoamento de água com cano PVC junto ao muro na parte superior e o mesmo está inclinado, 01 ralo grande com tampa de ferro, com tela anti mosca em bom estado, muro na área da ducha revestido com placas de cerâmicas, tudo perfeito, tendo nas beiradas filetes de pedra, também perfeitos e somente com algumas manchas e escorridos de tinta, muros em ótimo estado e com pintura nova.

OBS: Cerca elétrica em toda extensão em bom estado.

OBS: Junto ao portão pequenos quebrados no piso nas quinas.

GARAGEM

Piso e rodapés de cerâmica usadas, tendo manchas e pequenos descascados localizados, 02 placas quebradas, paredes em bom estado e sem furos, obs.: 01 das paredes é texturizada (esquerda) e a mesma encontra-se sem

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETARIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: x _____

furos, interruptores e caixa elétrica com tampas, 01 luminária com lente de vidro, (fixas na parede) perfeita, 01 plafon com fluorescente, teto tendo parte com engradamento de madeira com telhas coloniais, tudo 100% e parte com forro de madeira em perfeito estado, plafon branco com fluorescente.

VARANDA

Piso e rodapés de cerâmica, usados, tendo somente pequenas manchas localizadas, no geral em bom estado, 02 peças de metal fixas nas quinas do piso 100%, colunas de alvenaria (07) em bom estado e sem furos, 04 jardineiras entre as colunas, com pedras sabão e 02 luminárias de jardim com lente de vidro usada, com lâmpadas especiais, obs.: as fiações das mesmas estão aparentes, interruptor e tomada com tampas comuns, paredes sem furos, 02 plafons branco com fluorescente 100%, canaleta para a mesma em bom estado, cobertura com engradamento de madeira e telhas coloniais 100%, obs.: há fiações elétricas aparentes no engradamento de madeira, calha de metal para escoamento de água em perfeito estado, obs.: piso de frente a entrada lateral (idem varanda), com 02 caixas de gordura, com tampas, tendo revestimento (idem piso) apenas pequenos quebrados nas quinas.

SALA DE VISITAS

Porta dupla de madeira em bom estado e funcionamento, com fechadura decorativa colonial 100%, com chave e vidros também 100%, visores laterais com vidros 100%, 02 basculantes de madeira com puxadores e vidros 100%, soleira de ardósia usada, tendo descascados, piso de tábua corrida usada, tendo manchas, arranhões e estalando ao pisar, rodapés de madeira perfeitos e completos, paredes em bom estado e sem furos, interruptor e tomadas com tampas comuns, tomadas externas com canaletas aparentes e pintadas, passagem de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, teto sem furos, calha grande dupla 100%.

SALA DE ESTAR

Porta de madeira perfeita, com fechadura decorativa, 02 chaves, prendedor inferior perfeito, piso e rodapés de ardósia usados, tendo descascados e pequenas manchas, paredes em bom estado e sem furos, estante de alvenaria tendo no geral 04 prateleiras externas, em bom estado, 02 gavetas, com puxadores quebrados e funcionamento irregular, 03 portas, sendo 01 delas retangular, todas com puxadores e funcionamento perfeito, porta garrafas com 30 compartimentos redondos, 01 luminária decorativa com lente de vidro e fluorescente 100%, 01 plafon com fluorescente e bocal pendurado, interruptor e tomadas com tampas comuns.

OBS: Canaleta externa na parte superior em bom estado e pintada.

SALA DE JANTAR / COPA

02 portas duplas, de madeira, em bom estado e funcionamento, com fechadura decorativa, colonial em bom estado com chave e vidros 100%, tendo 02 basculantes de madeira cada com puxadores e vidros 100%, piso e rodapés de ardósia usados, tendo arranhões e descascados, 01 placa quebrada, interruptores, tomadas e caixas elétricas com tampas comuns, tomadas externas com canaletas em bom estado e pintadas, 02 passagens de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, paredes e teto em bom estado e sem furos, 02 calhas quádruplos decorativas, embutidas com apenas 06 fluorescentes em bom estado, 02 calhas grandes duplas com fluorescentes 100%, canaletas com fiações aparentes.

HALL PARA OS QUARTOS

Porta de madeira em bom estado e funcionamento, com presilhas inferiores perfeitas, com fechadura (Papaiz) 100%, com chave, piso e rodapés de cerâmicas usadas, tendo manchas e descascados, interruptores e tomadas com tampas comuns, 01 sem tampa, canaletas em bom estado e pintadas, paredes e teto em bom estado e sem furos, plafon com fluorescente 100%.

QUARTO 01 (À DIREITA)

Porta de madeira bom estado e funcionamento, com presilha inferior em bom estado, com fechadura (Fama), 01 chave, com maçanetas bambas, piso de tábua corrida usada, tendo falhas no rejunte, manchas, pequenos

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETARIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: _____

descascados e estalando ao pisar, rodapés de madeira perfeitos, interruptor e tomadas com tampas comuns, tomadas externas com canaletas em bom estado e pintadas, apenas 01 sem tampa (tomada), janela de madeira (de subir) em perfeito estado e funcionamento e com todos os vidros 100%, grade externa de proteção da janela em perfeito estado, passagem de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, paredes e teto sem furos, calha grande dupla com fluorescentes 100%.

QUARTO 02 (AO LADO DO BANHEIRO)

Porta de madeira em bom estado e funcionamento, com fechadura (Fama) com chave e maçanetas perfeitas, prendedor inferior em bom estado, piso de tábua corrida usada, tendo manchas, descascados, falha no rejunte e estalando ao pisar, rodapés de madeira em bom estado e completos, interruptores e tomadas com tampas comuns, tomadas externas com canaletas aparentes em bom estado e pintadas, janela de madeira (de subir) em perfeito estado e funcionamento e com todos os vidros 100%, grade externa de proteção perfeita, passagem de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, paredes e tetos sem furos, 01 calha quádruplo embutida com fluorescentes em bom estado, 01 calha grande dupla com fluorescentes 100%, canaletas e fiações aparentes.

BANHEIRO SOCIAL 01

Porta de madeira com descascados na parte inferior, sinal de cupim, mas com bom funcionamento, fechadura usada, porém completa, com chave fixa, soleira de ardósia usada, com trincas e descascados, piso de ardósia usado, tendo descascados e manchas, ralo com tampa inox solta, interruptores (01 deles conjugado) e caixa elétrica, todos com tampas comuns em bom estado, lavabo de granito (cinza) com bojo de louça, tudo 100%, torneira inox em bom estado, tudo sem vazamentos, abaixo, armário de madeira usado com 01 gaveta, 01 roupeiro e 01 porta, todos com puxadores, e funcionamento irregular, prateleira interna, armário de alumínio usado, com puxadores, funcionamento, parte interna e espelho, algumas manchas, vaso sanitário (Celite), trincados na base, com tampa de plástico em bom estado, sem vazamentos, descarga (Primor) com canopla completa, em bom estado e sem vazamento, bidê em bom estado, com 03 registros inox completos, Box de alumínio em bom estado, com puxadores e todas as placas acrílicas 100%, com o funcionamento agarrando ao manuseio, banheira revestida com placas de granito 100%, sem tampa, registro geral e registro para chuveiro, ambos inox 100%, sem vazamentos, chuveiro elétrico lorenzett em bom estado e funcionando, mangueira cortada, porta-papel e saboneteira embutidos, com tampas e puxadores inox 100%, porta-toalhas horizontal e outro circular, cabide, porta cosméticos sem prateleira acrílica, todos inox em bom estado tendo algumas manchas, basculante duplo de madeira com puxador, bom funcionamento e todos os vidros 100%, com grade externa perfeita, paredes revestidas de cerâmicas até o teto em bom estado, tendo 05 buchas, teto sem furos, teto sem furos, plafon com fluorescente perfeito, calha de metal com lente acrílica usado, tendo tomada e interruptor.

QUARTO SUÍTE 01

Porta de madeira em bom estado, bom funcionamento, com fechadura (Fama) 100%, sem chave, piso de tábua corrida, usado, tendo manchas, falhas no rejunte e estalando ao pisar, rodapés de madeira, perfeitos e completos, tendo manchas, interruptor e tomadas com tampas comuns, tomadas externas com canaletas aparentes, fiações aparentes, quadro de distribuição de metal com tampa e vários fios (cabearamento de internet) e canaletas no geral em bom estado, janela de madeira (de subir), com funcionamento irregular e vidros perfeitos, grade externa de proteção perfeita, passagem de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, parede e teto em bom estado apenas 08 furos, 01 senso de presença em bom estado, calha dupla com fluorescentes 100%, plafon com fluorescente perfeita.

BANHEIRO SUITE 01

Porta de madeira usada, tendo descascados na quina da parte inferior, com bom funcionamento, com fechadura (Papaiz) 100%, com chave interna fixa, piso de ardósia usado, tendo manchas e pequenos descascados, 02 ralos com tampas inox solto, lavabo em mármore com bojo em louça perfeito e sem vazamentos, abaixo, armário de

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETÁRIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: _____

madeira usado, com 01 gaveta, 01 gavetão e 01 porta, todos com puxadores obs.: a porta do armário não abre e o mesmo encontra-se usado, vaso sanitário (Celite) em louça perfeito, com tampa de plástico em bom estado, descarga inox (Primor) perfeita e sem vazamentos, bidê em louça perfeito com três registros inox, somente 02 funcionaram e não há vazamentos nos mesmos, armários de alumínio embutido, em bom estado, com espelho perfeito, registro geral inox perfeito, Box de alumínio, de correr, em bom estado e funcionamento irregular, com puxadores e placas acrílicas perfeitas, porta-toalhas circular e horizontal, cabide, porta-papel e saboneteira com tampas e puxadores, porta cosméticos sem haste de vidro, tudo no geral inox em perfeito estado, 01 gancho de metal fixo na parede, registro para chuveiro inox perfeito, chuveiro elétrico lorenzett 100%, interruptor, interruptor conjugado e caixa elétrica com tampas comuns, 01 sem tampa, basculante (grande) de madeira com puxador e vidros 100%, calha de alumínio acima do armário (dental) completa, com lente acrílica, branca em bom estado paredes com cerâmica, com somente 02 furos de bucha, teto sem furos, paflon com fluorescente 100%.

ESCADA DE ACESSO PARA O PISO SUPERIOR

Degraus e rodapés de ardósia em bom estado, fitas anti derrapante usadas, parapeito de alvenaria em bom estado, com 02 peças de madeira nas 02 aberturas com corrimãos de madeira, tudo no geral em perfeito estado, corrimões também em metal 100%, paredes em bom estado e sem furos, luminária decorativa, sem lente de vidro e com fluorescente 100%, janelão de madeira com vidros decorativos coloridos (desenhos), tudo 100%, interruptores com tampas coloniais perfeitas, teto com forro de madeira 100%, 01 sensor de presença 100%.

HALL E SALETA SUPERIOR

Piso e rodapés de cerâmica, usados, no geral em bom estado, paredinha de alvenaria, tendo 02 entradas com 02 peças de madeira cada, em perfeito estado, acima, corrimão de madeira perfeito, corrimões de metal 100%, paredes sem furos, interruptores e tomada com tampas comuns, porta dupla de madeira (dando para varanda superior) em bom estado e funcionamento, com fechadura colonial (Fama) 100% com chave e vidros 100%, visores laterais com vidros 100%, basculantes de madeira com puxadores e vidros 100%, paredes e teto sem furos, paflon com fluorescente 100%.

VARANDA SUPERIOR FRONTAL E FUNDOS EM L

Piso de cerâmica usado, tendo algumas manchas e riscos, 01 placa quebrada, rodapés de cerâmicas completos, ralo com tampa inox, paredes em bom estado e sem furos, interruptores, tomadas e caixas elétricas com tampas comuns, tomadas externas com canaletas em bom estado e pintadas, 02 janelões de vidro temperado 100%, com puxadores, vidros temperados e travas em bom estado, 06 basculantes de vidro temperado perfeitos, com travas e vidros temperados 100%, jardineira frontal de alvenaria com soleiras de granito 100%, jardineira fundos com soleiras de cerâmicas usadas tendo quebrados e manchas, 02 passagem de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, teto com forro de pvc 100%, 11 calhas quádruplos decorativas, embutidas com fluorescentes perfeitas, 02 sensores de presença perfeito, quadro grande de distribuição de energia de metal e 13 chaves djuntoras perfeitas, cano sem tampa, torneira de metal em bom estado, registro de metal em bom estado e todos sem vazamentos.

OBS: 01 luminária decorativa com lente de vidro e fluorescente 100% (acima do quadro de distribuição).

QUARTO 03 (SUPERIOR) AO LADO DA VARANDA

Porta de madeira em bom estado e funcionamento, com fechadura embutida, com chave, piso e rodapés de cerâmica em bom estado, interruptor e tomada com tampa comum, tomadas externas com canaletas em bom estado e pintadas, janela de madeira (de subir) com vidros e funcionamento perfeitos, grade externa de proteção 100%, passagem de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, paredes e teto sem furos, caixa elétrica com tampa, canaletas com fiações aparentes.

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETARIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: _____

QUARTO 04 SUPERIOR (AO LADO DO BANHEIRO)

Porta de madeira em bom estado e funcionamento com fechadura (Fama) 100% sem chave, piso e rodapés de cerâmica usados, interrupto e tomadas com tampas comuns, tomadas externas com canaletas em bom estado e pintadas, janela de madeira (de subir) em bom estado e funcionamento, com todos os vidros 100%, grade externa perfeita, passagem de ar condicionado com tampas de gesso 100% e pintadas, paredes e teto sem furos, calha grande com fluorescentes perfeitas.

BANHEIRO SOCIAL 02 (SUPERIOR)

Porta de madeira usada, tendo pequenos descascados nas quinas, com fechadura (Fama) com chave interna fixa, soleira de ardósia em bom estado, piso e rodapés de ardósia usados, 02 ralos com tampas inox perfeitas, lavabo em ardósia com bojo em louça perfeito e sem vazamentos, torneira inox perfeita, abaixo, armário modulado, usado, um pouco torto, tendo no geral 01 gaveta, 01 porta e 01 gavetão, todos com puxadores e funcionamento irregular, acima do lavabo, espelho grande fixo na parede, tendo somente algumas manchas, porta cosméticos inox com base de vidro 100%, vaso sanitário (Deca) 100% e sem vazamentos, tampa de plástico em bom estado, com descarga inox (Primor) 100% e sem vazamentos, registro geral inox perfeito, bidê em louça perfeito, com 03 registros inox porem desativado, ducha higiênica aplicador de plástico em bom estado e sem vazamentos, 02 saboneteiras e 02 cabides em louça perfeitos, cabide inox perfeito, calha decorativa acima do espelho, dupla, com lente de vidro e 01 lâmpada 100%, porta-papel em louça perfeito, Box de alumínio, de abrir, com puxadores e todas as placas acrílicas perfeitas, acima do Box, peça de madeira perfeita, registro para chuveiro inox perfeito, chuveiro (Lorenzetti) de plástico completo e com o funcionamento perfeito, basculante grande, de madeira com puxador e vidros 100%, interruptores com tampas comuns, paredes em bom estado e 02 furos de bucha friso de madeira na parte superior da parede em perfeito estado, caixa elétrica com tampa colonial perfeita, teto sem furos, paflon.

QUARTO SUÍTE 02 (SUPERIOR)

Porta de madeira em bom estado, com bom funcionamento, pequenos descascados na parte inferior, com fechadura usada, com chave, piso e rodapés de cerâmicas usados, tendo rejunte com cimento, tendo falhas, há também arranhões ,manchas e pequenos descascados, interruptores, tomadas e caixa elétrica, todos com tampas comuns, 01 sem tampa, quadro de distribuição de energia com tampa de metal e fiações aparentes, canaletas externas em bom estado e pintadas, passagem para laje com tampa de metal e suporte para cadeado 100%, janela de madeira em bom estado, com funcionamento irregular(01 das roldanas agarrando), tendo cabos de aço embutidos, com todos os vidros e grade externa 100%, passagem para ar condicionado, com alisares de madeira em bom estado, ar condicionado consul 10000 btus usado porem completo e funcionando, paredes e teto em bom estado, sem furos, paflon com fluorescente 100%, calha dupla com fluorescentes perfeitas.

BANHEIRO SUITE 02 (SUPERIOR)

Porta de madeira em bom estado, com fechadura (Fama) com chave interna fixa, soleira de ardósia em bom estado, piso e rodapés de ardósia ,apenas pequenos descascados, 02 ralos com tampas inox perfeitas, lavabo em ardósia com bojo em louça perfeito e sem vazamentos, torneira inox perfeita, abaixo, armário modulado, usado, um pouco torto, tendo no geral 01 gaveta, 01 porta e 01 gavetão, todos em bom estado e seu funcionamento agarrando, acima do lavabo, espelho grande fixo na parede, tendo somente pequenas manchas, porta cosméticos inox com base de vidro 100%, vaso sanitário em bom estado e sem vazamentos com tampa de plástico em bom estado, descarga inox (Primor) 100% e sem vazamentos, registro geral inox perfeito, bidê em louça perfeito, com 03 registros inox porem desativado e respingos de tinta, ducha higiênica com aplicador de plástico em bom estado e sem vazamentos,02 saboneteiras, porta papel, porta toalha horizontal e 02 cabides em louça perfeitos, cabide inox perfeito, calha decorativa acima do espelho, dupla, com lente de vidro e 01 lâmpada 100%, Box de alumínio, de abrir, com puxadores e todas as placas acrílicas perfeitas, porta não fecha por completo, acima do Box, peça de madeira perfeita, registro para chuveiro inox perfeito, chuveiro (Lorenzetti) de plástico completo e

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETARIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: _____

com o funcionamento perfeito, basculante grande, de madeira com puxador e vidros 100%, interruptores com tampas comuns perfeitas, registro geral inox grande 100%, paredes e teto em bom estão e sem furos, friso de madeira na parte superior da parede em perfeito estado, caixa elétrica com tampa colonial perfeita, paflon com fluorescente 100%.

OBS: Porta papel industrial de plástico em bom estado.

COZINHA

Porta de madeira (dando para a copa) usada, tendo pequenos descascados na parte inferior, com fechadura sem chave e com as maçanetas bambas, piso de cerâmica usado, tendo alguns descascados e alguns arranhões, 02 pias de granito ambas em bom estado incluindo os barotes (beirais) com pequenos quebradinhos, com bojos inox, crivos e torneiras longas inox tudo em bom estado, abaixo das pias 02 armários em fórmica, em bom estado, tendo no geral 04 gavetas, e 04 portas todas com puxadores, tendo na parte interna 02 prateleiras também de fórmica usadas 01 deles um pouco arqueada e tendo manchas, 01 cantoneira de granito 100%, registro de metal para gás em bom estado, 01 peça de metal com fixa na parede usada, basculante duplo de metal com grade externa, com puxadores e vidros tudo em bom estado, apenas faltando pedaço das massas no vidro, interruptor e tomadas com tampas comuns, quadro de distribuição de energia com tampa de metal chaves disjuntores tudo em bom estado, canaletas aparentes em bom estado, porta de madeira (almofada) dando para os fundos, usada, perfeita, agarrando um pouco no piso, com fechadura perfeito com 01 chave, 02 cabides inox perfeitos, registro inox em bom estado, aparelho de interfone hdl em bom estado, paredes azulejadas usadas tendo alguns furos de buchas já tampados, e algumas trincas, detalhes de alumínio nas quinas do basculante e paredinha da pia tudo perfeito, teto tendo manchas, teto sem furos, calha dupla decorativa completa com 02 fluorescentes 100%.

ENTRADA LATERAL

Portão de metal com detalhes decorativos tudo perfeito, apenas agarrando ao fechar, com trinco interno 100% com cadeado médio (Mult) perfeito com chave, piso de cacos de ardósia usados, tendo algumas falhas, 01 placa solta e alguns remendos de cimento, ralo grande com tampa de ferro gradeado, 01 torneira de metal usada, há no local 01 cilindro grande de metal usado tendo 02 ligações com mangueiras ligadas a 02 canos que vem da parede tendo também 01 terceira mangueira esta é mais grossa solta junto ao piso o mesmo é da marca Darka tendo Alavanca com 03 opções (lavar/esgoto filtrar/consumo, entrada/filtro) com manômetro tudo usado com avarias de ferrugem, porem o mesmo não foi testado, 02 luminárias tartarugas completas com lâmpadas em bom estado, há fiações de tv a cabo aparentes junto a parede, há também canos PVC, muro tendo 05 peças de metal (para varal) todos perfeitos, 02 registros de metal na parede pintados ambos em bom estado, paredes e muros em bom estado e sem furos, muro com cerca elétrica perfeita, obs.: grades nas janelas e nos 02 basculantes inferiores todas perfeitos.

ÁREA (FUNDOS DA CASA)

Piso de cacos de ardósia usado, tendo algumas falhas, fendas e 01 placa quebrada, caixa junto à mesma com tampa de ardósia 100%, ralo com tampa de ferro gradeada perfeito, outra caixa com tampa de ardósia com 02 furos também perfeito, 02 registros na parede, 01 deles grande e sem a peça de manuseio, 02 caixas elétricas com tampas de metal fechadas, 02 luminárias tartarugas completas com lâmpadas 100%, junto a parede da cozinha, há 01 toldo usado, com lona também usada tendo algumas manchas, 02 suportes de metal para varal perfeitos, pequena parte tendo cobertura com telhas coloniais perfeita, 01 compartimento de alvenaria tendo 02 botijões grandes de gás de cozinha com registros e conexões tudo perfeito.

ÁREA DE SERVIÇO

Piso de ardósia, usado, tendo alguns descascados e alguns defeitos, manchas, 02 tanques inox conjugados em bom estado, tendo pequenas manchas, 02 torneiras inox em bom estado e sem vazamentos, abaixo dos mesmos

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETARIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: _____

há 01 porta inox com trinco perfeito, 01 porta sabão em louça usado com trinca artificial, interruptor e 02 tomadas com tampas comuns, meio paredes revestidas de cerâmicas usadas com placas diferentes junto aos tanques tendo algumas trincas e marca de remendo, registro inox e registro de metal (para maquina de lavar) usados o inox sem a tampa do parafuso, paredes em bom estado e sem furos, cobertura com telhas coloniais em bom estado, 01 calha decorativa dupla com fluorescentes 100%.

OBS: Há alguns ganchos no engradamento de madeira.

QUARTO DESPEJO (ESQUERDA)

Porta de madeira almofadada em bom estado, com bom funcionamento, com fechadura (Brasil) em bom estado com 02 chaves, piso e rodapés de ardósia usadas tendo manchas, paredes em bom estado e sem furos, basculante de metal com puxador e vidros perfeitos, 02 tomadas externas com tampas e canaletas perfeitas, 01 tomada conjugada com tampa, faltando somente o miolo, central de cerca elétrica em bom estado, fixa na parede com 02 chaves, ainda fiações para a mesma fixa na parede e tudo funcionando, tijolos furados na parte superior da parede, acima da porta perfeito, cobertura com engradamento de madeira com telhas coloniais perfeitas, calha pequena de metal com fluorescente 100%, fiações aparentes.

OBS: Há no local resto de telhas, 01 aparelho de ar condicionado antigo e não funcionando.

QUARTO DE SERVIÇO 01 (DIREITA)

Porta de madeira em bom estado, tendo pequenos descascados na parte inferior, com fechadura (Fama) em bom estado, com chave, piso e rodapés de cerâmica em bom estado, algumas manchas, paredes em bom estado e sem furos, interruptor com tampa comum, tomada externa com fiações aparentes, caixa de distribuição de energia com tampa de metal e disjuntores perfeitos, basculante de metal com puxador perfeito e somente 01 vidro trincado, os demais 100%, cobertura com engradamento de madeira com telhas coloniais perfeitas, calha pequena de metal com fluorescente.

LAVABO DE SERVIÇO

Passagem sem porta, piso de ardósia usado, tendo manchas, lavabo em louça em bom estado, com torneira inox em bom estado e sem vazamentos, acima armário fixo na parede usado, com espelho tendo pequenas manchas, parede do lavabo revestidas com azulejos com altura aproximada a 1,60m em bom estado, tendo pequenas manchas e 01 placa trincada, paredinha lateral tendo tijolos furados perfeitos demais paredes incluindo as superiores sem furos no geral em bom estado, calha de metal usada com fluorescente 100%, cobertura com engradamento de madeira com telhas coloniais perfeitas.

BANHEIRO DE SERVIÇO

Porta de madeira almofadada, usada no geral em bom estado e funcionamento, com fechadura (Fama) colonial 100% com chave externa fixa, piso de cerâmica usados, ralo com tampa de plástico em bom estado, vaso sanitário em louça usado tendo arranhões e trinca na base, com descarga todo de plástico (Docol) em bom estado e sem vazamentos, registro geral inox perfeito, basculante de metal com puxador e vidros 100%, porta papel, cabide e porta sabonetes, todos em louça perfeitos, registro para chuveiro inox perfeito, com chuveiro elétrico de plástico (Lorezenti) sem a mangueirinha, (obs.: o mesmo não esta funcionando), paredes revestidas com azulejos a altura aproximada com 1,60m usados, tendo 15 placas diferentes e 03 com pequenos quebrados nas quinas, paredes superiores o teto sem furos, interruptor e caixa elétrica com tampa perfeita, arandela de metal com lâmpada 100%, obs.: 02 canos com tampões sem vazamentos.

QUARTO DE SERVIÇO 02

Porta de madeira em bom estado com fechadura com 02 chaves, piso e rodapés de cerâmica 100%, interruptor duplo e tomada com tampa manchada, basculante de metal com puxador perfeito e somente 01 vidro trincado,

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETARIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: _____

os demais 100%, campanha solta, paredes em bom estado e sem furos, calha de metal com fluorescente, forro de madeira em bom estado apenas algumas fendas.

PINTURA DO IMÓVEL

O imóvel encontra-se com a sua pintura totalmente NOVA e da seguinte forma:

- Muros, paredes externas, fachada, paredes das varandas, área lateral, área fundos, área serviço, quartos serviços pintados com tinta SUVINIL AMARELO CANARIO;
- Paredes internas no geral incluindo paredes do banheiro de serviço pintados com tinta SUVINILL PALHA;
- Tetos no geral pintados com tinta SUVINILL GELO;
- Ferragens no geral (portões, grades, basculantes, portas, janelas), portas, aduelas e janelas de madeira pintadas com ESMALTE ACETINADO CORALIT GELO.

OBS: Ao ser devolvido o imóvel deverá ser novamente pintado nas mesmas cores, tons e marcas e ainda faxinado.

OBS: A mão de obra da pintura e muito boa e a mesma será analisada na entrega.

OBS: O imóvel está acoplado com cerca elétrica tudo perfeito e funcionando.

OBS: Está sendo entregue ao locatário 03 controles remoto do portão 100%.

OBS: Fica acordado entre as partes que caso o Estado de Minas Gerais pague o custeio à locatária, o desconto mencionado na cláusula 2.1 ficará suspenso a partir da data do primeiro pagamento do custeio.

OBS: O pedido de religação da luz (Cemig), no início da locação, e o desligamento após a leitura final na entrega do imóvel, ficará por conta exclusivamente do locatário.

OBS: Toda despesa referente ao cancelamento de ficha da água (SAAE), no fim da locação, após a leitura final na entrega do imóvel, ficará por conta exclusivamente do locatário.

OBS: O locatário a(s) está ciente e de acordo com o laudo de vistoria anexado a este contrato de locação, o qual relata as reais condições do imóvel locado, ciente que assumirá a vistoria do imóvel assinada pelo inquilino anterior no contrato (C19804), não tendo nada a complementar e contestar sobre a mesma.

OBS: Na entrega do imóvel de uso não residencial (comercial) e de responsabilidade do locatário dar baixa nos órgãos competentes: municipal, estadual e federal.

GOVERNADOR VALADARES, 30 de dezembro de 2020

LOCADOR (PROPRIETÁRIO).....: _____

LOCATÁRIO (INQUILINO).....: _____